

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 45/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Assinado no Lugar de
costume no dia:

01 / 09 / 2022



“Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Adailce Guimarães, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 01 de setembro de 2022



Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 002/2022 referente à Inexibibilidade de Licitação nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** LEITE & LIRIO LTDA Objeto de contratação de emissora de televisão para prestação de serviços de inserção de VT. . **VALOR GLO-BAL:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO:** 01/07/2022 à 31/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 22/08/2022. Fábio Adriano Agulhão – **Presidente**.

TERMÓ DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão de Licitação e o do Gestor/Presidente da Câmara Municipal, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, resolve **REVOGAR** a dispensa nº 007/2022 – Tendo como objeto aquisição de carteira funcionais para identificação das autoridades do poder legislativo, em razão de erro de sistema referente a dotação utilizada, sendo ineficaz o procedimento licitatório.

Alto Garças 01 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 21/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de férias, correspondente ao exercício de 2020, para serem usufruídas a partir de 06 de setembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RONALDO DE JESUS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 109/2022**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo público de Analista de Comunicação Social e Jornalismo do provimento efetivo exercido pelo servidor FELIPE CARVAS DELIBARES, da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Art. 46, *caput*, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres/MT), que prevê: "Art. 46. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou "ex-officio".

Considerando o que consta no Ofício Interno 316, de 26 de agosto de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal, onde o servidor FELI-

PE CARVAS DELIBERAES, matrícula nº 625, pediu exoneração do cargo efetivo de Analista de Comunicação Social e Jornalismo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir de 1º de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Público Efetivo senhor **FELIPE CARVAS DELIBERAES**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 504****1X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 060.***-51, do **CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO** da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Superior, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 1º de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 45/2022****DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

"Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Adailce Guimarães, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afiação em local de costume.

Sala da Presidência, 01 de setembro de 2022

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE SUPLENTES**

ATA DE POSSE DOS SUPLENTES DO PARTIDO LIBERAL (PL) realizada no dia **1º DE SETEMBRO DE 2022**, às 13h00 no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, onde compareceram o Sr. **EDMILSON BENEDITO PAIXÃO COELHO** e a Srª **ROZELI CUNHA SOARES**, ambos Suplentes do **PARTIDO LIBERAL (PL)**, para tomarem posse ao cargo de Vereador(a) a partir desta data, assumindo a vaga dos Vereadores **JOSÉ OTÁVIO MELO FREITAS (PL)** e **ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA (PL)** licenciados por **60 (sessenta) dias**, tudo de conformidade com o artigo 75, II do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município. Em ato contínuo e perante os Vereadores presentes, convidados e demais autoridades, o senhor Presidente solicitou aos senhores **EDMILSON BENEDITO PAIXÃO COELHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA.....	38
ATO.....	38
PORTARIA.....	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.....	39
LICITAÇÃO.....	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA.....	39
ATO.....	39
DECISÃO.....	39
LICITAÇÃO.....	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	40
ATO.....	40
LEGISLAÇÃO.....	45
LICITAÇÃO.....	50
PORTARIA.....	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	65
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	65
LICITAÇÃO.....	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	66
ATO.....	66
LICITAÇÃO.....	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	74
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	74
ATO.....	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	74
LICITAÇÃO.....	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	75
ATO.....	75
LICITAÇÃO.....	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.....	78
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	78
ATO.....	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	80
LICITAÇÃO.....	80
PORTARIA.....	80
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.....	80
LICITAÇÃO.....	80
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	82
LEGISLAÇÃO.....	82
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.....	83
PORTARIA.....	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	84
LICITAÇÃO.....	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	85
ATO.....	85
PORTARIA.....	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....	86
LICITAÇÃO.....	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	86
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	86
ATO.....	86
LICITAÇÃO.....	92
PORTARIA.....	93
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	94
ATO.....	94
LICITAÇÃO.....	95
PORTARIA.....	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	98
LICITAÇÃO.....	98
PORTARIA.....	99
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	99
LICITAÇÃO.....	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	100
ATO.....	100
LICITAÇÃO.....	104
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	106
LICITAÇÃO.....	106
PORTARIA.....	106
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	106
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	109
ATO.....	109
LICITAÇÃO.....	110
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM.....	110
ATO.....	110
LICITAÇÃO.....	111
PORTARIA.....	111
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	113
LICITAÇÃO.....	113

FISCALIZADOS**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO****PORTARIA****PORTARIA Nº 019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EVANDRO GERALDO VOZNIK, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
07	CLAUDIA ASHIMOTO	28/10/2020 28/10/2021	a05/09/2022 24/09/2022

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 01 de setembro de 2022.

EVANDRO GERALDO VOZNIK
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**PORTARIA Nº 057/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, o Senhor **CLEBER APARECIDO DOS SANTOS**, a partir de 01/09/2022, o qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 01 de setembro de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

ISRAEL MUNIZ FRANÇA
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 45/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

"Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Adailce Guimarães, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 01 de setembro de 2022

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Portaria n.º 055/2022

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público e dá outras providências.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Juara será das 13:00 às 18:30 horas, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Nos dias e horários de abertura de processos licitatórios também haverá atendimento conforme horário previsto no respectivo edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2022.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022
EDITAL DE PUBLICIDADE

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, nomeada pela Portaria nº 930/2022, toma público que, nos precisos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que realizou o processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022**, visando a: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas áreas ajardinadas da Sede da Câmara Municipal de Nova Mutum, incluindo o fornecimento de mão de obra, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação química e orgânica (inodora), poda, limpeza de ervas daninhas, retirada e destinação do resíduo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme especificações constantes no Termo de referência".

Nova Mutum - MT, em 01 de setembro de 2022.

ANGÉLICA CAPELARI DE ÁVILA POLETTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

OBJETO: "Aquisição de equipamentos para melhoramento e atualização da rede interna e rede de internet".

VALOR GLOBAL: R\$ 25.221,00
EMPRESA CONTRATADA: CYBER INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 07.552.491/0001-22
VIGÊNCIA: 24/08/2022 à 24/10/2022

Nova Mutum – MT, 24 de agosto de 2022.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:	Aquisição de móveis planejados para Câmara Municipal de Santa Carmem, para atender as necessidades do Poder Legislativo.
EMPRESA:	ERINEU DO VALLE
CNPJ:	14.990.440/0001-48
VALOR TOTAL:	R\$48.713,96

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação Nº001/2022 de 02 de setembro de 2022, que escolho e RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa ERINEU DO VALLE nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.113, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos Recursos.

Câmara de Santa Carmem, em 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2022
Data: 29 de agosto de 2022

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador Enivaldo Golmini e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o afastamento do Vereador Leandro Carlos Damiani, conforme a Portaria nº 129/2022 de 25 de agosto de 2022;

Considerando o Ofício nº 398/2022 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador Enivaldo Golmini;

Considerando o Termo de Posse nº 17/2021-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador Enivaldo Golmini, a partir do dia 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2022.

IAGO MELLA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

PORTARIA Nº 131/2022
Data: 29 de agosto de 2022

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador José Marcos Pereira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o afastamento do Vereador Maurício Pereira Gomes, conforme a Portaria nº 128/2022 de 25 de agosto de 2022;

Considerando o Ofício nº 396/2022 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador José Marcos Pereira;

Considerando o Termo de Posse nº 16/2021-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador José Marcos Pereira, a partir do dia 29 de agosto de 2022.